



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Lei Complementar nº 012/2019
(30 de dezembro de 2019)**

Revoga a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

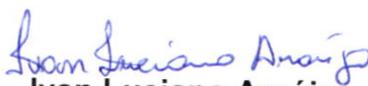
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogado a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda/Se, 30 de dezembro de 2019.



Ivan Luciano Araújo

Presidente